

Proc. Administrativo 13- 10.209/2026

De: Luan D. - PMM-SASH-COM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/07/2026 às 22:27:00

Setores envolvidos:

PMM-SFP, PMM-SASH, PMM-SASH-DAS, PMM-SASH-CCI, PMM-SADM-DGA-SCL-SAC, PMM-SASH-CRASVI-COO,
PMM-SASH-COM

Aquisição Camisetas Projetos

Segue documentação para assinatura com alteração do quantitativo.

—
Atenciosamente,

Caroline Fernandes Dias
Chefe de Divisão do Suas

Anexos:

DFD_camisetas_25_PROJETOS_docx.pdf



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Assistência Social e Habitação
Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 623, Sala 1, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3643-7181 /CEP: 89300-163
E-mail: assistenciasocial@mafra.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 021/2026

INFORMAÇÕES GERAIS:

Setor Requisitante: Secretaria de Assistência Social e Habitação

Responsável pela Demanda: Luan Caroline Fernandes Dias **Matrícula:** nº 254835501

E-mail: assistenciasocial@mafra.sc.gov.br

Telefone: 3842-4465

1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de camisetas personalizadas destinadas aos programas, projetos e eventos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Mafra/SC.

2. **Justificativa da necessidade da contratação:** A presente contratação justifica-se pela necessidade de fornecimento de camisetas personalizadas para utilização em ações, programas, projetos e eventos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Mafra/SC. O uso de camisetas padronizadas contribui para a identificação visual de servidores, usuários e participantes das atividades socioassistenciais, promovendo organização, padronização e fortalecimento da identidade institucional dos serviços públicos prestados. As camisetas serão utilizadas em diferentes ações vinculadas aos serviços socioassistenciais do Município, incluindo o Grupo de Integração da Melhor Idade (GIIC), o Projeto Protetores do Lar, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o Centro de Convivência do Idoso (CCI), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e demais atividades correlatas. A contratação visa atender demanda recorrente da Secretaria, não sendo possível sua substituição por solução interna, considerando a necessidade de padronização visual e identificação institucional nas atividades desenvolvidas junto à comunidade.

3. Descrições e quantidades:

Item	Quant.	Und.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
1	670	un	Item 01 - Camiseta Projeto Protetores do Lar	Consumo	Não continuado
2	600	un	Item 02 - Camiseta Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	Consumo	Não continuado
3	335	un	Item 03 - Camiseta Gincana de integração Inter Comunidades (GIIC)	Consumo	Não continuado
4	1100	un	Item 04 - Camiseta Centro de Convivência do Idoso (CCI)	Consumo	Não continuado
5	30	un	Item 05 - Camiseta Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	Consumo	Não continuado

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. **Grau de prioridade da compra:** Alto

5. **Estimativa de valor:** R\$ 107.693,00 (cento e sete mil seiscentos e noventa e três reais).

6. **Prazo de entrega/execução:** A execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, após o recebimento de cada solicitação/Autorização de Fornecimento, sendo o prazo de entrega de até 15 (quinze) dias corridos para cada demanda.

7. **Local de entrega/execução:** As entregas deverão ser realizadas na Avenida Prefeito Frederico



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Assistência Social e Habitação
Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 623, Sala 1, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3643-7181 /CEP: 89300-163
E-mail: assistenciasocial@mafra.sc.gov.br

Heyse, nº 623, Sala 01, Centro, Mafra/SC, CEP 89300-163, ou em outro local indicado na Autorização de Fornecimento.	
8.	Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não
9.	Indicação do Gestor do Contrato: Joci Aparecida Ribas
10.	Indicação do(s) Fical(is) do Contrato: Edenize Farias dos Santos e Bento Tadeu Amorim Filho
OBSERVAÇÕES:	

Mafra - SC, 18 de junho de 2026.

De acordo,

DIRCELENE DITTRICH
Secretária de Assistência Social e Habitação

